



PORTARIA COREN-RJ Nº 480 /2016

Designar o Vice-Presidente Thiago de Freitas França e o Procurador Geral Dr. Ernesto Julich Leite de Oliveira, representar o COREN/RJ, no Curso de “Governança Pública aplicável aos Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais com base nas orientações do Tribunal de Contas da União”, a realizar-se nos dias 19 e 20/07/2016, no COFEN, na Cidade de Brasília.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25º. Inciso XXXI do Regimento Interno do COREN/RJ - Compete ao Presidente do COREN-RJ – Representar o COREN/RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado Ofício nº 1472/2016/GAB/PRES, do COFEN em 10/06/2016.

DECIDE:

Art. 1º - Designar o Vice-Presidente Thiago de Freitas França e o Procurador Geral Dr. Ernesto Julich Leite de Oliveira, representar o COREN/RJ, no Curso de ‘Governança Pública aplicável aos Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais com base nas orientações do Tribunal de Contas da União, a realizar-se nos dias 19 e 20/07/2016 das 08:00às 18 h, no COFEN, sito a SQN 304, Bloco E, Lote 9 , na Cidade de Brasília

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se publicar em site oficial.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente

Coren-RJ nº 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária

Coren-RJ nº 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro